



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Serviço de Acompanhamento

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
005/2025, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A
EMPRESA OI S/A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, e de outro lado, a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070. Tel: (011) 3131-3000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO**, e-mail: cristiana.ferro@oi.net.br, e por **BRUCY MARTINS COSTA**, cel: (91) 98752-0340, e-mail: brucy.costa@oi.net.br, residentes e domiciliados no Município de Belém, Estado do Para, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas que subscrevem, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DS
BM DS
CF

O presente Termo Aditivo terá vigência prorrogada por 06 (sets) meses, com início em 17 de julho de 2025 e término em 16 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 18.071,12 (dezoito mil, setenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 108.426,72 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte seis reais e setenta e dois centavos), para o novo período, conforme demonstrado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Qt.meses	Vlr. Mensal	Valor Global (6Meses)
2	Circuito de 1Gbps + IP connect + CPE + GIS Avançado + Anti-DDOS	6	R\$ 18.071,12	R\$ 108.426,72

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação do prazo de vigência fundamenta-se no art. 75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	GRAU
02.126.1417.8180 / 8181 / 8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário	1º GRAU
		2º GRAU
		APOIO
NATUREZA DE DESPESA	339040	Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação - P J
FONTES	01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01	

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

DS
BM

DS
CF

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo, bem como as testemunhas abaixo

assinadas.

Belém-PA, 14 de julho de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração do TJPA

DocuSigned by:

869FB19418254A9...

CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO

Representante do Empresa OI S/A

DocuSigned by:

74E42FCB416945F...

BRUCY MARTINS COSTA

Representante do Empresa OI S/A

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF nº:

CPF nº:



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CRISPINO GOMES, SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**, em 14/07/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**, em 15/07/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMILA PEREIRA MACHADO, AUXILIAR JUDICIARIO - AREA ADMINISTRATIVA**, em 15/07/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000060480** e o código CRC **6DA6AAC8**.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 608/2025/GGP/DPG, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2712802; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA nº 541/2025-GGP-DPG de 22/05/2025, D.O.E nº 36.238, de 23/05/2025, do servidor público LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, Id. Funcional: 5897081, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1222230

PORTARIA Nº 709/2025/GGP/DPG, DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2914035; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA nº 648/2025-GGP-DPG de 25/06/2025, D.O.E nº 36.275, de 26/06/2025, da Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA. Id. Funcional: 5935437/1, referente ao período aquisitivo 2023/2023, concedido para o período de 14/06/2025 a 03/07/2025 – 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1222239

PORTARIA Nº 708/2025/GGP/DPG, DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2914035; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA nº 541/2025-GGP-DPG de 22/05/2025, D.O.E nº 36.238, de 23/05/2025, do Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA. Id. Funcional: 5935437/1, referente ao período aquisitivo 2024/2024.1, concedido para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1222237

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 707/2025-GGP/DPG, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2950211; RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de licença para casamento à servidora pública HELENA CRISTINA COSTA GUALBERTO, Id. Funcional nº 5952696/2, conforme o art. 72, da Lei 5.810/94, para serem usufruídos no período de 05.07.2025 a 12.07.2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1222253

R\$4.651,60 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sesenta centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA- Secretário Adjunto de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1222258

Extrato do Contrato nº 073 /2025/TJPA // Partes: TJPA e ASSOCIAÇÃO MISSÃO HUMANITÁRIA DO MARAJÓ, inscrita no CNPJ nº 55.129.921/0001-40 ;com sedo endereço na Rua Wilson Ribeiro, s/n,Bairro:Tucumã-Melgaço, CEP: 68.490-000, email: adm@missaohumanitaria.com.br e elvisribeiro@live.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo:0009227-92.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$2.196,18 (dois mil e cento e noventa e seis reais e dezoito centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA- Secretário Adjunto de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1222292

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2023/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.217.850/0001-59 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/ 28422.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de assinatura anual das revistas jurídicas da Editora IOB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 039/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.305,47(nove mil trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações:

02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1222263

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025/TJPA.

PROCESSO SEI: 0003947-43.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de conexões dedicadas à internet, para o tráfego do Sistema Autônomo do TJPA.

ORIGEM: Dispensa de Licitação 2024/90059.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: Início em 17 de julho de 2025 e término em 16 de janeiro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.426,72 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º GRAU - 2º GRAU – APOIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - Serv. de Tecn. da Inform. e Comunicação - PJ; FONTES: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1222664

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA,**

neste ato representado por seu Secretário de Administração, MAURÍCIO CRISPINO GOMES, designado pela PORTARIA nº. 717/2025-GP de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da EMPRESA CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.628.906/0001-70, para contratação de solução tecnológica integrada para a gestão de contratos administrativos de TIC, incluindo licenciamento de uso de sistema informatizado em ambiente web, com funcionalidades de planejamento, formalização, execução, fiscalização, acompanhamento financeiro, controle de prazos e geração de relatórios gerenciais, bem como suporte técnico, atualizações e capacitação de usuários, conforme as condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, nos termos da instrução constante no SEI nº 0001489-53.2025.8.14.0900. Valor total da Contratação: R\$ 94.890,00 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa reais). // Belém, 17 de julho de 2025.// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1222663

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 072 /2025/TJPA // Partes: TJPA e IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ nº 62.955.505/3256-27; com sede no endereço na Rua Capitão Assis, nº402, Bairro: Centro - Breves, CEP: 68.8000-000, email: contatooficial@quadrangular.com.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: 0009164-67.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens